

À

Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA

Proposta comercial

*Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil a
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA.*

Belém – Pa, 03 de Janeiro de 2025



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, n° 435 – Edit. Village Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinho@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA

At. Comissão de contratações

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços nº 01

Apresentamos-lhes proposta de prestação de serviços de contabilidade para o exercício de 2025, conforme a seguir.

I – OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de contabilidade para o exercício de 2025.

II– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Prestação de Serviços na área contábil

1. Contabilização e Registro de documentos e operações;
2. Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor
3. Apresentação da Prestação de Contas mensal e quadrimestral em meio magnético, no Tribunal de Contas dos Municípios.

III – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega desses serviços deverá ocorrer sempre com antecedência mínima de dois dias dos respectivos vencimentos, respeitado o intervalo mínimo de dois dias entre a entrega das informações pela Contratante aos Contratados;

IV – FLUXO DE DOCUMENTOS:

Todo o fluxo de documentação deverá ser devidamente protocolado, e movimentado em prazos compatíveis com as finalidades dos documentos; No que



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, nº 435 – Edit. Vilage Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinho@gmail.com

couber, esse fluxo poderá ser realizado através do e-mail empresarial assessoria.pinheiropantoja@gmail.com.

V – VALOR DO CONTRATO

O valor dos serviços será de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) por mês, de acordo com a tabela a seguir.

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Anual
1. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2. Secretaria Municipal de Educação	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3. Fundo Municipal de Saúde	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
5. Fundo Municipal de Meio Ambiente	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 420.000,00	

VI – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Serão objetos da prestação de serviços os acompanhamentos às fiscalizações oriundas da Secretaria da Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A contratante se responsabilizará pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação da equipe da contratada, no trecho Belém-Mojui dos Campos, quando a serviço da contratante e essas despesas serão objetos de prestação de contas a parte



dos honorários.

VII – DOS PROGRAMAS INFORMATIZADOS

Correrão por conta da Contratante as despesas com compra / implantação / aluguel / manutenção e treinamento de programas informatizados necessários à execução dos serviços ora contratados, notadamente o programa de contabilidade, que deverá atender às especificações do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos oficiais.

A escolha técnica desses programas será feita pelo contratado, com a aprovação pela contratante, que deverá providenciar sua aquisição.

VIII – DA INADIMPLÊNCIA

O contratado não se responsabilizará pela inadimplência ou intempestividade na entrega do e-contas e e-folhas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, se causada pela contratante por qualquer motivo, notadamente pela quebra de contrato com os fornecedores de programas informatizados.

IX – PRAZO DE VALIDADE

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data do seu recebimento.

Belém-Pa, 03 de Janeiro de 2025

PINHEIRO E VALADARES
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CON:39723884000148

Assinado de forma digital por
PINHEIRO E VALADARES
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CON:39723884000148

**PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**
CNPJ: 39.723.884/0001-48



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, nº 435 – Edit.Village Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinhoiro@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.723.884/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2020	
NOME EMPRESARIAL PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA ASSESSORIA CONTABIL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO ANDAR 9 ED. VILAGE BOULEV SALA 901 A	
CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLAMESVALADARES@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9339-3206/ (91) 9612-0801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 11:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/11/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 960.546.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843993, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA MARTINS, 213, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023300, BRASIL.

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1990, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 970.086.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5344350, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PARIQUIS, 96, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030690, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435, ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

09/11/2020

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475

Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194180460404257



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



http://assinador-jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EuhSVn0GxjKc7lEdmtHmUNK1PDInsU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO	50000	R\$ 50.000,00	50 %
WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES	50000	R\$ 50.000,00	50 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio EDSANDRO SANTANA PINHEIRO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro BELEM PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

09/11/2020

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475

Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194180460404257



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsCA9EhSHvnh0G7jkC71tEdmTHmUNK1PDtnSU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BELEM PA, 7 de novembro de 2020.

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

http://assinador.jpscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EuHSYnh0GyJk0J71tEdmTHmUNK1PDInsU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES



Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475

Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194180460404257

09/11/2020



203663500

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	203663500 - 09/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201614475
CNPJ 39.723.884/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020
SOB N: 15201614475

EVENTOS

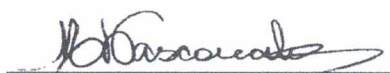
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000680276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96054638220 - EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

Cpf: 97008605234 - WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5843993 PC PA

CPF
960.546.382-20

DATA NASCIMENTO
13/11/1988

FILIAÇÃO
EDIMILSON GONCALVES PINHEIRO
O
GRACIETE SANTANA PINHEIRO

PERMISSÃO
3

ACC
3

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04220009362

VALIDADE
25/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2007

OBSERVAÇÕES

Edsandro Santana Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64069208686
PA284171794

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228612852

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Categoria
CONTADOR

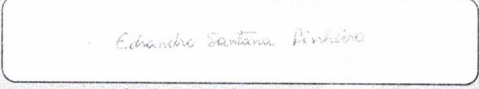
Nº Registro
PA-017779/O-3

Nome
EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

Nascimento
13/11/1988

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**LIMOEIRO DO
AJURU-PA**


Assinatura do Profissional





Filiação
**EDIMILSON GONÇALVES PINHEIRO
GRACIETE SANTANA PINHEIRO**

CPF
960.546.382-20

Documento de
Identificação
5843993 SSP-PA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
28/06/2011

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **7FC8CB84D6F8**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao
/profissional/codigo/7FC8CB84D6F8](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/7FC8CB84D6F8)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025, às 07:00.**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3327906540

PARÁ

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDDMMYYYY - 5. Nome do Titular / Name of the Holder / Nombre del Titular - 6. Documento Identificador - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento del Identificador - Autoridad emisora - 7. Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - 9. Filiação / Filiação / Filiación - 10. Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Local - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad

I<BRA048909644<000<<<<<<<<<<
9001217M3411296BRA<<<<<<<<<<2
WILLAMES<<<ALCANTARA<VALADARES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-018163/O-5

Nome
WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

Nascimento
21/01/1990

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELEM-PA

Willames Renan A. Valadares

Assinatura do Profissional



Filiação

ANA CELESTE ALCANTARA VALADARES

CPF

970.086.052-34

Documento de
Identificação

**5344350 2º VIA SSP-
PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
25/02/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A874B2926A49**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/A874B2926A49>





ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal

382.718-6

Validade

10/04/2025

IPTU

Nome da Empresa

PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Nome Fantasia

EXATA ASSESSORIA CONTABIL

CNPJ da Empresa

39.723.884/0001-48

Endereço da Empresa

AV SEN LEMOS 000435 SL 901 ED VILLAGE BOULEVARD - UMARIZAL - BELEM

Atividade Econômica Principal

6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Atividades Secundárias

Data da Inscrição Municipal

09/11/2020

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





Certidão Negativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:13 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **AF2F.5100.2854.4593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.723.884/0001-48
Razão Social: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 ANDAR 9 SALA 901A / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305475548288362

Informação obtida em 16/12/2024 09:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:45 do dia 21/08/2024

Válida até: 17/02/2025

Número da Certidão: 702024081370739-0

Código de Controle de Autenticidade: D8797F21.D88EA03F.01DE0BEC.35AD6770

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:45 do dia 21/08/2024

Válida até: 17/02/2025

Número da Certidão: 702024081370740-4

Código de Controle de Autenticidade: D3FA2931.12EA7137.0950CC22.D66527EC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 405486/119/2024

Contribuinte: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ: 39.723.884/0001-48
Inscrição Mobiliária: 382718-6
Endereço: AV SEN LEMOS , 435 SL 901 ED VILLAGE
BOULEVARD

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:44** horas, do dia **23/07/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HP924LHA

Data de Emissão: 23/07/2024 09:55



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CAMETÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.723.884/0001-48, residente em AV SENADOR LEMOS Nº 435, ANDAR 9, ED. VILAGE BOULEV SALA 901 A, BAIRRO UMARIZAL, BELEM-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CAMETÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 19 novembro, 2024

MARCISA DE FÁTIMA COSTA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMETA
COMARCA DE CAMETÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/11/2024 09:37:45

CONTROLE: 11190911840353

Válida até 17/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcisa.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Republica Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Contábil à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, no período de 01/01/2023 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Gabinete do Presidente da Câmara, 31 de Agosto de 2024.

JOAO RODRIGO DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
JOAO RODRIGO DO
NASCIMENTO
FERREIRA:74468537272
JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
GABINETE DO PREFEITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, presta serviços de assessoria e consultoria contábil para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SUAS UNIDADES GESTORAS**, no período de 01/09/2021 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

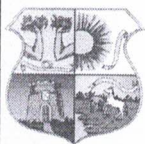
Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Chaves - Pa, 26 de Agosto de 2024.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000023

Data e Hora da Emissão

27/10/2021 13:28:17

Código de Verificação

ADB0.FFFD.75CA.6A6C.61D5.AE74.0D45.F859

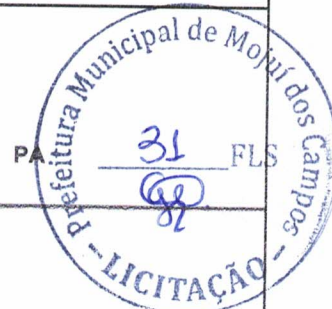


PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
CPF / CNPJ: **39.723.884/0001-48** Inscrição: **3827186**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **edsandro.pinhoero@gmail.com** Telefone: **(93) 393206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAVES**
CPF/CNPJ: **14.697.348/0001-94**
Endereço: **R TANCREDO NEVES BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**
Município: **CHAVES** UF: **PA**
Email:



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO MÊS 10/2021.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000024

Data e Hora da Emissão

27/10/2021 13:33:23

Código de Verificação

7A6F.80DD.204B.62B3.0E52.F772.903A.CD3B

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
CPF / CNPJ: **39.723.884/0001-48** Inscrição: **3827186**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **edsandro.pinho@gmail.com** Telefone: **(93) 393206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CPF/CNPJ: **30.567.528/0001-08**
Endereço: **PC DA BANDEIRA BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**
Município: **CHAVES** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO MÊS 10/2021.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	1	2.500,00	2.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.500,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 2.500,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000022

Data e Hora da Emissão

27/10/2021 13:23:25

Código de Verificação

4C1D.849C.FE04.9F4A.482C.4A13.A9E7.751E



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
CPF / CNPJ: **39.723.884/0001-48** Inscrição: **3827186**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **edsandro.pinhoero@gmail.com** Telefone: **(93) 393206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES**
CPF/CNPJ: **23.776.889/0001-07**
Endereço: **AV INDEPENDENCIA BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**
Município: **CHAVES** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO MÊS 10/2021.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000020

Data e Hora da Emissão

27/10/2021 13:14:32

Código de Verificação

63C8.AA32.1729.9D8F.185F.818A.86F6.EB5F

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
CPF / CNPJ: **39.723.884/0001-48** Inscrição: **3827186**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **edsandro.pineheiro@gmail.com** Telefone: **(93) 393206**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. DOS PROF**
CPF/CNPJ: **30.898.293/0001-37**
Endereço: **TV TANCREDO NEVES BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**
Município: **CHAVES** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO MÊS 10/2021.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 10.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 10/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000013

Data e Hora da Emissão

29/09/2021 22:19:45

Código de Verificação

C14A.13AD.0A99.2CB7.F429.5075.4697.49A6

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**
CPF / CNPJ: **39.723.884/0001-48** Inscrição **3827186**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **edsandro.pinheiro@gmail.com** Telefone: **(91) 99612-0801**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES**
CPF/CNPJ: **23.776.889/0001-07**
Endereço: **AV INDEPENDENCIA BAIRRO CENTRO CEP 68880-000**
Município: **CHAVES** UF: **PA**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, REFERENTE AO MÊS 09/2021.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 5.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 09/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Serviço: 1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.
Obrigação Tributária: Simples Nacional